

Vitória (ES), sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026.

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

### PORTARIA N° 003-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O **Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2026, a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação N°. 001/2018 na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Gestão e operacionalização do programa de concessão de bolsas para a promoção da Inovação na Gestão Pública.

**II - Termo de Cooperação n°.: 001, de 16/03/2018**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 23/01/2026 Data de término: 15/03/2026

#### IV - DE/Concedente:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UO: 28.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

UG: 280.101 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

#### V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

UG: 320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

#### VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	280.101 - SEGER		UG Favorecida:	320.901 - FUNCITEC				
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog. Trabalho						
F	28.101	04.122.0050.3252	Modernização da Gestão Pública	1.500.000000	3.3.90.20	280.101	001580	56.000,00

  

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
Jan:	56.000,00	Mai:	-	Set:	-	Out:	-
Fev:	-	Jun:	-	Nov:	-	Dez:	-
Mar:	-	Jul:	-				
Abr:	-	Ago:	-				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 22 de janeiro de 2026

#### Marcelo Calmon Dias

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1712965

## PORTARIA N.º 4-R, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

**Aprova as Normas de Procedimento SRH N° 062 - Afastamento para Participar de Congressos e Outros Certames Culturais, Técnicos, Científicos, ou Desportivos - versão 01 e SRH N° 063 - Afastamento para Cumprir Missão de Interesse do Serviço - versão 01.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea “o”, do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar e implantar as Normas de Procedimento:

SRH N° 062 - Afastamento para Participar de Congressos e Outros Certames Culturais, Técnicos, Científicos ou Desportivos - versão 01; SRH N° 063 - Afastamento para Cumprir Missão de Interesse do Serviço - versão 01.

**Art. 2º** - As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos ([www.seger.es.gov.br/srh](http://www.seger.es.gov.br/srh)).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de janeiro de 2026.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1713258